

EDITAL Nº 07/01/2017

Processo nº 6554/2017

## ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ESPECIALISTA EM DANÇA, TÉC. DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II - TÉCNICO EM DANÇA, TÉC. DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II - INSTRUTOR DE MÚSICA e TÉC. DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I - MONITOR DE DANÇA, PARA ATUAR NA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - MS.

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá/MS, a realização do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária para seleção de profissional nos termos e condições constantes neste Edital.

### 1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à Contratação Temporária por período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 horas semanais para suprir as necessidades imediatas da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá/MS, conforme cargo e funções descritas no Anexo I deste Edital.

Serão oferecidas 16 vagas no total, sendo destas:

03 para o cargo de Especialista em Dança;

04 para o cargo de Técnico em Dança;

05 para o cargo de Instrutor de Música; e

04 para o cargo de Monitor de Dança.

OBS: ESTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TEM VIGÊNCIA DE 2 (dois) ANOS.

1.2 - A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo II;
- b) Análise Curricular, com base nos dados informados no Anexo III;
- c) Avaliação de Títulos com base nos dados lançados no Anexo IV e Anexo V; e
- d) Avaliação por meio de Entrevista Técnica.

### 2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES.

2.1 - É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no Anexo I deste Edital.

- a) Ensino Superior Completo - Exigido para o Cargo de Especialista em Dança (Graduação em Área de Ciências Humanas);
- b) Ensino Médio Completo - Exigido para os Cargos de Técnico em Dança, Instrutor de Música e Monitor de Dança;
- c) Comprovação de Experiência na área para todos os cargos;
- d) Disponibilidade de horário; e
- e) Não possuir vínculo com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos previstos em Lei.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES.

3.1 - Início:

21/06/2017.  
Segunda-feira.  
30min.  
Centro. Fone: (67) 3907-5442.

Término: 26/06/2017. Período: 21/06 Quarta-feira à 26/06  
Horário: 7h: 30min às 11h: 30min e das 13h: 30min às 17h:

Local: Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766 - Bairro

### 3.2 - Para efetuar a INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do Anexo II, acompanhada de original e cópia dos documentos de identidade e CPF;
- b) Ficha de Currículo, conforme modelo constante do Anexo III, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações e experiências, acompanhados dos originais para autenticação in loco).

### 3.3 - A Ficha de Currículo deverá conter as seguintes especificações:

- a) Nome completo do candidato, número do RG e CPF;
- b) Endereço, número do telefone e e-mail;
- c) Escolaridade exigida para o cargo;
- d) Qualificação profissional na área: nome dos eventos e/ou cursos que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05 (cinco) anos;
- e) Experiência profissional na área: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da Escola de Governo, como documento comprobatório de sua inscrição;

3.5 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre;

3.6 - A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente;

3.7 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico;

3.8 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações;

3.9 - O candidato poderá se inscrever para concorrer apenas para um dos cargos oferecidos por este Edital

3.10 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível;

3.11 - O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;

3.12 - A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1 deste Edital.

## 4 - DA ANÁLISE CURRICULAR.

A análise curricular será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no Anexo III.

## 5 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

A avaliação dos Títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes ao Anexo IV e Anexo V.

Estarão Classificados para Entrevista Técnica, os candidatos que tiverem maior Pontuação na Prova de Títulos, de acordo com a proporção das vagas oferecidas, conforme Item 6.2 deste Edital.

## 6 - DA ENTREVISTA TÉCNICA.

6.1 - A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no Anexo I deste Edital, e ainda em avaliar:

- a) O perfil Profissional;
- b) A postura profissional do candidato; e

c) O grau de conhecimento e de interesse.

6.2 - A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, somente com os Candidatos que tiveram maior pontuação na Prova de Títulos, na proporção de 03 para cada vaga oferecida;

6.3 - Os candidatos classificados para participarem da entrevista técnica deverão se apresentar (munidos da Carteira de Identidade) no local, data e horário informados no Edital de convocação que será publicado em Diário Oficial;

6.4 - O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para torná-lo Apto ou Inapto para prestar serviços vinculados às atribuições da função qual tenha sido classificado.

6.5 - O candidato que não comparecer à Entrevista Técnica será desclassificado.

## 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

7.1 - A classificação dos candidatos dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos e Entrevista Técnica;

7.2 - Ocorrendo empate, o desempate beneficiará sempre, o candidato que tiver maior idade;

7.3 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, será publicada no site da Prefeitura de Corumbá [www.pmcorumba.com.br](http://www.pmcorumba.com.br) link do Diário Oficial de Corumbá e afixada no mural da Escola de Governo.

## 8 - DA CONTRATAÇÃO.

8.1 - Os candidatos classificados serão convocados para a Contratação Temporária pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico, na forma do art. 2º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função, após o candidato ter sido considerado apto no processo.

8.2 - No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

8.3 - São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;
- f) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

8.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por período igual, ou conforme a necessidade da Administração.

8.5 - Os candidatos classificados nas etapas do processo serão convocados por meio de Edital publicado no site da Prefeitura de Corumbá [www.pmcorumba.com.br](http://www.pmcorumba.com.br) link do Diário Oficial de Corumbá e comunicados por esta Escola de Governo.

8.6 - O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente desclassificado e para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

## 9 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

9.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos

seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional e do órgão de fiscalização da profissão;
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens; e
- o) Declaração de acumulação de cargos.

#### 10 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

10.1 - Os servidores relacionados no Anexo VI deste Edital farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

10.2 - Compete à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo:

- a) Avaliar, Pontuar e Entrevistar os candidatos;
- b) Classificar em ordem decrescente os candidatos;
- c) Desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;
- d) Reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido;

#### 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 - As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I e conforme conveniência do Município de Corumbá-MS;

11.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição;

11.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO-EGOV;

11.4 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação;

11.5 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

11.6 - Todas as publicações sobre este Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária serão feitas pelo site [www.pmcorumba.com.br](http://www.pmcorumba.com.br) e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 20 de Junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

## FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS

EDITAL N° 07/01/2017

Processo n° 6554/2017

## ANEXO I

## ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS.

Cargo	Vagas C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração
Gestor de Relações Institucionais Especialista em Dança	03 vagas	Carga horária de 40h semanais	<p>Ensino Superior Completo (Graduação em Ciências Humanas) e Experiência comprovada para o Cargo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar e executar oficinas específicas de dança nas modalidades: Ballet Clássico, baby class, danças populares, folclóricas, modernas e/ou contemporâneas;</li> <li>- Organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas, criando movimentos com as várias linguagens da dança, estimulando técnicas corporais, a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura, a interpretação, necessários para execução da arte;</li> <li>- Desenvolver consciência cinesiológica, demonstrando conhecimento dos componentes do espetáculo.</li> </ul>	Vencimento R\$: R\$: 2.155,37
Técnico de Atividades Institucionais II Técnico em Dança	04 vagas	Carga horária de 40h semanais	<p>Ensino Médio Completo e Experiência comprovada para o Cargo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar na organização e execução das oficinas específicas de dança nas modalidades: Ballet Clássico, baby class, danças populares, folclóricas, modernas e/ou contemporâneas;</li> <li>- Coordenar e criar movimentos com as várias linguagens da dança, estimulando o uso de técnicas corporais, a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura, a interpretação, necessários para execução da arte;</li> </ul>	Vencimento R\$: R\$: 1.252,07
Técnico de Atividades Institucionais II Instrutor de Música Clarinete Si Bemol	01 vaga	Carga horária de 40h semanais	<p>Ensino Médio Completo e Experiência comprovada mínima de 2 anos como instrutor de música</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministrar aulas teóricas e práticas de Clarinete Si Bemol, bem como de teoria musical, leitura rítmica, e solfejo para crianças, adolescentes e adultos, através de metodologias modernas e cativantes, primando sempre pela qualidade do processo ensino-aprendizagem;</li> <li>- Preparar material de apoio à instrução musical;</li> <li>- Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho;</li> <li>- Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino musical.</li> </ul>	Vencimento R\$: R\$: 1.252,07
Cargo	Vagas C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração

Técnico de Atividades Institucionais II	01	Carga horária de 40h semanais	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada mínima de 2 anos como instrutor de música	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministrar aulas teóricas e práticas de Flauta Transversal, bem como de teoria musical, leitura rítmica, e solfejo para crianças, adolescentes e adultos, através de metodologias modernas e cativantes, primando sempre pela qualidade do processo ensino-aprendizagem;</li> <li>- Preparar material de apoio à instrução musical;</li> <li>- Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho;</li> <li>- Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino musical.</li> </ul>	Vencimento R\$: R\$: 1.252,07
---	----	-------------------------------	--	---	-------------------------------------

Cargo	Vagas C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração	
Técnico de Atividades Institucionais II	01	Carga horária de 40h semanais	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada mínima de 2 anos como instrutor de música	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministrar aulas teóricas e práticas de Violão Popular e Clássico, bem como de teoria musical, leitura rítmica, e solfejo para crianças, adolescentes e adultos, através de metodologias modernas e cativantes, primando sempre pela qualidade do processo ensino-aprendizagem;</li> <li>- Preparar material de apoio à instrução musical;</li> <li>- Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho;</li> <li>- Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino musical.</li> </ul>	Vencimento R\$: R\$: 1.252,07

Cargo	Vagas C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração	
Técnico de Atividades Institucionais II	01	Carga horária de 40h semanais	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada mínima de 2 anos como instrutor de música	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministrar aulas teóricas e práticas de Teclado e Piano, bem como de teoria musical, leitura rítmica, e solfejo para crianças, adolescentes e adultos, através de metodologias modernas e cativantes, primando sempre pela qualidade do processo ensino-aprendizagem;</li> <li>- Preparar material de apoio à instrução musical;</li> <li>- Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho;</li> <li>- Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino musical.</li> </ul>	Vencimento R\$: R\$: 1.252,07

Cargo	Vagas C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração	
Técnico de Atividades Institucionais II	01	Carga horária de 40h semanais	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada mínima de 2 anos como instrutor de música	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministrar aulas teóricas e práticas de Bateria e Percussão, bem como leitura rítmica e solfejo para crianças, adolescentes e adultos, através de metodologias modernas e cativantes, primando sempre pela qualidade do processo ensino-aprendizagem;</li> <li>- Preparar material de apoio à instrução musical;</li> <li>- Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho;</li> </ul>	Vencimento R\$: R\$: 1.252,07

Cargo	Vagas C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração
Técnico de Atividades Institucionais II	04 vagas	Carga horária de 40h	<p>Ensino Médio Completo e Experiência comprovada mínima de 2 anos como semanais Instrutor de Dança</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recepcionar, Acomodar, Direcionar, Orientar, Acompanhar e Auxiliar as crianças durante as atividades da Oficina de Dança, bem como prestar informações aos Responsáveis dos alunos.</li> </ul>	
Instrutor de Música			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar na organização e execução das oficinas Vencimento específicas de dança nas modalidades: Ballet Clássico, baby class, danças populares, folclóricas, modernas e/ou contemporâneas;</li> </ul>	R\$: R\$: 1.003,29
Monitor de Dança			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajudar na criação de movimentos com as várias linguagens da dança, estimulando o uso de técnicas corporais, a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura e a interpretação, necessários para execução da arte;</li> </ul>	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS

EDITAL Nº 07/01/2017 Ficha de Inscrição

Processo nº 6554/2017

## ANEXO II

## FICHA DE INSCRIÇÃO

- ( ) ESPECIALISTA EM DANÇA
  - ( ) TÉCNICO EM DANÇA
  - ( ) CLARINETE SI BEMOL
  - ( ) FLAUTA TRANSVERSAL
  - ( ) VIOLÃO ERUDITO E POPULAR GUITARRA E CONTRABAIXO
  - ( ) TECLADO E PIANO
  - ( ) BATERIA COMPLETA E PERCUSSÃO
  - ( ) MONITOR DE DANÇA

**NOME**

## DATA DE NASC

SEXO CPF

## ENDEREÇO

Nº CIDADE

CEP

BAIRRO FONE

Declaro que aceito as condições descritas no Edital 07/01/2017 do Processo nº 6554/2017 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos

os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Corumbá, \_\_\_\_/\_06 / 2017.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

NOME DE CANDIDATO:

- ( ) ESPECIALISTA EM DANÇA  
( ) TÉCNICO EM DANÇA  
( ) CLARINETE SI BEMOL  
( ) FLAUTA TRANSVERSAL  
( ) VIOLÃO ERUDITO E POPULAR GUITARRA E CONTRABAIXO  
( ) TECLADO E PIANO  
( ) BATERIA COMPLETA E PERCUSSÃO  
( ) MONITOR DE DANÇA

CARGO / FUNÇÃO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOM:  
2017.

DATA: \_\_\_\_/\_06\_/\_

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS

EDITAL N° 07/01/2017 Ficha de Currículo

Processo n° 6554/2017

ANEXO III

NOME:

- ( ) ESPECIALISTA EM DANÇA

- ( ) TÉCNICO EM DANÇA

- ( ) CLARINETE SI BEMOL

CARGO e FUNÇÃO: ( ) FLAUTA TRANSVERSAL

- ( ) VIOLÃO ERUDITO E POPULAR GUITARRA E CONTRABAIXO

- ( ) TECLADO E PIANO

- ( ) BATERIA COMPLETA E PERCUSSÃO

- ( ) MONITOR DE DANÇA

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Experiência

(informar períodos, empregadores, cargos e funções.

Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.

Formação Escolar

Informar instituições de ensino e ano da conclusão, colocar o curso/ habilitação e o ano de conclusão.

Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.

Cursos de Capacitação

Últimos 5 (cinco anos)

Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.

TRAZER PREENCHIDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS

EDITAL Nº 07/01/2017 Ficha de Avaliação de Títulos

Processo nº 6554/2017

ANEXO IV

PROVA DE TÍTULO-NÍVEL SUPERIOR

PARA O CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM DANÇA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO
Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Graduação em Nível de Espacialização - latu sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20,0
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso Pós-Graduação em Nível de Mestrado.	40,0
	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados nos últimos 5 anos, observando-se:	5,0
04	Carga horária mínima 100h.....	4,0
		8,0

	Carga horária mínima de 60h.....	3,0	6,0
	Carga horária mínima de 40h.....	2,0	4,0
	Carga horária mínima de 20h.....		
05	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	5,0	60,0

**TOTAL DE PONTOS**

Corumbá/MS, \_\_\_\_\_ de Junho de 2017.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS**

**EDITAL Nº 07/01/2017 Ficha de Avaliação de Títulos**

Processo nº 6554/2017

**ANEXO V**

**PROVA DE TÍTULO-NÍVEL MÉDIO**

**PARA O CARGO/FUNÇÃO: ( ) TÉCNICO EM DANÇA**

- ( ) CLARINETE SI BEMOL
- ( ) FLAUTA TRANSVERSAL
- ( ) VIOLÃO ERUDITO E POPULAR GUITARRA E CONTRABAIXO
- ( ) TECLADO E PIANO
- ( ) BATERIA COMPLETA E PERCUSSÃO
- ( ) MONITOR DE DANÇA

**NOME DO CANDIDATO:**\_\_\_\_\_.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO
Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Graduação.	20,0
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Graduação em Nível de Espacialização - latu sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20,0
03	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso Pós-Graduação em Nível de Mestrado.	40,0
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados nos últimos 5 anos, observando-se: Carga horária mínima 100h..... Carga horária mínima de 60h..... Carga horária mínima de 40h.....	5,0 4,0 3,0 2,0
		5,0 8,0 6,0 4,0

	Carga horária mínima de 20h.....		
05	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	4,0	48,0

**TOTAL DE PONTOS**

Corumbá/MS, \_\_\_\_\_ de Junho de 2017.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS**

**EDITAL N° 07/01/2017 Comissão Organizadora**

Processo nº 6554/2017

**ANEXO VI**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

<b>SECRETARIA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
-------------------	-------------------------	------------------

Fundação de Cultura Clara Filartiga Escalante Ribeiro 10727

Fundação de Cultura José Antônio Garcia 10013

Fundação de Cultura Lucimeire Montenegro de Freitas 10089

Corumbá, 20 de Junho de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**IONEWS**

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: aa2b2fc3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>